



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº: 25/2021

DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas no âmbito municipal por ocasião da passagem da semana santa e da outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÉSIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 758/2011 e o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 758/2011, estabeleceu calendário com as datas comemorativas no âmbito do município;

CONSIDERANDO que o feriado do dia 02 de Abril de 2021 é consagrado à sexta-feira da paixão;

CONSIDERANDO que o dia 01 de Abril de 2021, quinta-feira, tradicionalmente é de preparação espiritual para a referida data;

CONSIDERANDO que excepcionalmente, neste ano, em face da Pandemia decorrente do Coronavírus Covid-19 e da recomendação das autoridades sanitárias para se evitar aglomeração, as festividades estão restritas, entretanto, podem ser realizadas através de diversos sistemas de transmissão móvel de dados e voz;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021 nas repartições públicas municipais, mantendo-se o feriado no dia 02 de abril de 2021, sem expediente nos órgãos públicos deste município.

PUBLICADO EM 31/03/21

TAMIRYS NUNES VIEIRA



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestado pelo município, sobretudo os de limpeza pública, coleta de lixo, plantões do serviço de coleta, tratamento e distribuição de água e congêneres.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar sistema de plantão de forma a permitir o acesso e atendimento aos usuários nas referidas datas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos dias 01 e 02 de abril de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmésia, 31 de Março de 2021.

Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/03/21

Tamirys Nunes Vieira
TAMIRYS NUNES VIEIRA